



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11968/2020

Sumário: Alteração ao artigo 68.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da ULisboa.

Considerando que importa proceder a uma alteração aos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ULisboa), publicados pelo Despacho n.º 4796/2020, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril, face às alterações, posteriormente ocorridas, aos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2020 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de agosto, nomeadamente, a alteração respeitante à subalínea *ii*) da alínea *a*) do artigo 6.º, que qualifica o exercício do cargo de Diretor Executivo como cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando que, em reunião do Conselho de Escola da Faculdade de Direito, de 22 de setembro de 2020, foi aprovada uma alteração não substancial proposta ao artigo 68.º dos referidos Estatutos;

Considerando que, nos termos do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, acima mencionado, compete ao Reitor homologar os estatutos das Escolas;

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa:

1) Homologo a alteração ao artigo 68.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da ULisboa, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2) A presente alteração produz efeitos a partir da data da entrada em vigor do supracitado Despacho n.º 4796/2020, de 21 de abril.

18 de novembro de 2020. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Alteração aos Estatutos da Faculdade de Direito da ULisboa

Artigo único

O artigo 68.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho n.º 4796/2020, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 68.º

1 — [...]

2 — [...]

3 — O cargo de Diretor Executivo é um cargo de direção superior de 2.º grau.»

313755131